



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 564/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23206.000921.2018-07;

RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 07/12/2018, ao servidor SILVIO GONÇALVES MORAES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE n.º 0274498, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 27 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/02/2019 19:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15424

Código de Autenticação: f586a17191

